



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

---Doutora Teresa Pais Duarte dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Resende: ----

---Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 2010-12-17, tomou as seguintes deliberações:-----

Assunto	Deliberação	Aprovado em Minuta
<i>Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se refere a alínea e) do n.º1 do artigo 53º da 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;</i>	<i>Tomado conhecimento</i>	–
<b>Desafectação de 3 Parcelas do Domínio Público Municipal</b>	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<b>SIM</b>
<b>Regulamento do Quadro de Excelência do Concelho de Resende - “Prémio Rebelo Moniz” - Proposta de Alteração</b>	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<b>SIM</b>
<b>Regulamento da Sala de Estudo Acompanhado – Proposta de Alteração</b>	<i>Aprovado por maioria</i>	<b>SIM</b>
<b>Modelo da Estrutura Orgânica do Município de Resende - Aprovação</b>	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<b>SIM</b>
<b>Mapa de Pessoal – Proposta de Alteração</b>	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<b>SIM</b>
<b>Documentos Previsionais – 2011</b>	<i>Aprovado por maioria</i>	<b>SIM</b>

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

---E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi e assino.-----

Paços do Município de Resende, 21 de Dezembro de 2010.

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr.<sup>a</sup> Teresa Pais Duarte dos Santos)